



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1583 de 02 de Dezembro de 2019**

Nomeia Vice-Reitor *pro-tempore*.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando;

a Portaria nº 1.048 de 14/10/1996, do Ministro de Estado da Educação;

o disposto na portaria nº 1347 de 04 de outubro de 2019;

o Art, 23, §3º do Estatuto da Universidade Federal de Sergipe;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Professor Associado, Nível 01, **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2693741, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFT/CCBS, para exercer o Cargo de Direção CD-2, de Vice-Reitor *pro-tempore* da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

**REITOR**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil.O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico [https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim\\_servico/busca\\_avancada.jsf](https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf), através do número e ano da portaria.